



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano VII - Edição nº 00881 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EC7D82EE352E5C4AF6C220DA0544C4CB

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO: DECRETO Nº. 041/ 2019, 18 de JUNHO de 2019 - Dispõe sobre ponto facultativo e recesso dos festejos Juninos e dá outras providências

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº. 041/ 2019, 18 de JUNHO de 2019.

"Dispõe sobre ponto facultativo e recesso dos festejos Juninos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo de alguns serviços públicos durante os dias **21/25/26/27/28-06/2019, e 01/07/2019**, A exceção dos serviços administrativos e daqueles Essenciais tais como de Saúde e Limpeza Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 18 JUNHO DE 2019.

**ABEL SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50